

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



**113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente então empossado conforme eleição realizada na última reunião do Conselho, Jefferson S. Libanori. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:** Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representante de Entidade de Amparo ao Deficiente; Gabriela A. A. Geremias, representante do segmento Trabalhador do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granziol (suplente), representantes trabalhador da saúde, **Representando o Poder Público:** Glauco Villégas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda; Jefferson Soares Libanori (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Inclusão Social; Sidinei de Pontes, representante da Secretaria Municipal da Cultura. **Convidados:** Viviane Zanchetta, Bianca R. Oliveira, Laura G. Botezelli, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Eduardo Belchior, representante da Casa dos Conselhos, **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:**, Andréa Coser da Secretaria Municipal de Educação **Sociedade Civil:** Andréa Dalgé M. Souza, representante segmento Portador de Deficiência. Após leitura realizada pela segunda secretária do CMAS, a Ata nº 112 (cento e donze) da Reunião Ordinária do CMAS, ocorrida em 09 (nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) a qual foi aprovada por unanimidade, considerando alterações solicitadas pela plenária. Em seguida, Jefferson deu início a pauta da reunião cujo tema foi que originou a convocação da reunião em caráter extraordinária, a apresentação e análise

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



pelos conselheiros, da prestação de Contas Estadual do exercício de 2018, cujo prazo para entrega é 31/01/2019. Bianca apresentou o documento, esclarecendo dúvidas, ressaltando tratar-se de relatório financeiro. Primeiro destacou a verba destinada a Proteção Social Básica, informando que o rendimento gerado pela verba no valor de R\$ 360,66 (trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), será devolvido para o Estado, justificando tratar-se de valor muito baixo para ser rateado com as entidades. Também será devolvido saldo referente 2017, o qual não pode ser reprogramado no valor de R\$ 20.175,64 (vinte mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Existe ainda o saldo da verba de 2018, não repassada às entidades no valor de R\$15.563,88 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) sobra essa que deverá ser reprogramada. Em seguida, Proteção Social de Média Complexidade, valor não utilizado de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) a ser reprogramado para serviço de medidas sócio educativas e R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) será reprogramado para entidade AVIDA, com justificativa de que a entidade vinha recebendo valor defasado. Para tanto será feito um aditivo. Na Alta Complexidade não houve sobra de verbas, apenas devolução do rendimento cujo valor não compensa repasse. Quanto às atividades desenvolvidas pelas entidades foram disponibilizados relatórios para apreciação da Assembléia. Bianca destacou o contato feito com as entidades com relação aos prazos para entrega das prestações de contas ao longo do exercício 2018, das correções solicitadas e da demora na devolução das mesmas. Ressalta ter sido orientada como saída para não perder o prazo que se encerra dia 31/01/2019, justifica não ter o parecer conclusivo por motivo da não entrega da documentação por algumas ONGS, tendo como provas os emails enviados e não respondidos e ou não solucionados. Bianca lembrou ser o prazo definido pela normativa do TCU. Helena lembrou que no email o prazo estava como sendo a data de 31/01/2019. Bianca disse que essa data é para ser entregue na DRADS com o parecer conclusivo. A referida prestação de conta foi aprovada pelo CMAS por unanimidade. O segundo assunto da pauta foi a proposta do SMAIS proceder a contratação de Empresa Especializada em Gestão Social para assessoria jurídica e financeira para a secretaria e para as ONGS. Foram realizados três orçamentos, lembrando que até o valor de \$16.000,00 (dezesesseis mil reais) não é necessário processo de licitação. O menor custo foi no valor de \$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais) a serem pagas em três parcelas de \$5.660,00 (cinco

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



mil e seiscentos e sessenta reais). Serão noventa dias de capacitação presencial e mais sessenta dias de assessoria à distância com consultas através de emails com respostas em até quarenta e oito horas. A empresa é Apoio Plus Consultoria e Serviços Administrativos Ltda. ME, contato com Dra. Beatriz, advogada da empresa. As justificativas para essa contratação se referem às dificuldades enfrentadas pela secretaria no tocante a parceria com Secretaria Municipal de Justiça, bem como as mudanças nas prestações de contas frente ao Marco Regulatório. Será pago com a verba do IGD SUAS, cujo saldo nessa data esta em torno de R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais). Proposta aceita por unanimidade pelo Conselho. Surgiu outro assunto abordado por Irene referente a prestação de conta no que se refere aos documentos de RH apresentados. Está sendo solicitados pela secretaria que sejam apresentados holerites de todos os funcionários que constam no plano de trabalho, porém, nem todos são custeados pela verba pública e todos são necessários para atender aos objetivos, tendo portanto de permanecer no plano de trabalho. Ficou então definido, como já orientado pela secretaria, que as prestações de contas sejam entregues acompanhadas de uma declaração de que os demais funcionários são pagos com recursos próprios. Na sequência, o terceiro item foi eleição do vice-presidente, ressaltado pelo Presidente Jefferson que deveriam ser candidatos apenas representantes da sociedade civil, tendo sido apresentada uma candidata, tendo sido aceita e eleita por unanimidade, Flordemi A. Luzetti Bautista. Último item o Sr. Presidente apresentou os informes da mesa diretora: D.I 22301 – Informações sobre Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) referente ao CEBAS, para ciência dos Conselheiros. Irene lembrou que seria interessante que o Conselho tivesse registro da desistência do César Augusto Siqueira como vice presidente. Jefferson enviará um ofício para que ele se pronuncie. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião cuja ata assinada por mim, Irene Borrasca, segunda secretária e pelo Presidente Jefferson S. Libanori.


Irene Borrasca
2ª Secretária


Jefferson S. Libanori
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data -09/01/2019 (Extraordinária)

30

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A.A. Geremias	
Saúde	Simone G.G. Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Ana Paula Venezian	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A. Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B. Turazzi	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C. Gabriel	
Educação	Andréa Coser		Rodolfo Fajita Dias	
Saúde	Ana Carolina S. Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V. dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Pontes		Mara Cristina Clemente	
Jurídico	Dr. José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C. Carlos	

